PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000007049/2026

DESPACHO DIRG Nº 5774/2026

Tratam os autos da proposta de aquisição de 100 (cem) squeezes de alumínio, com capacidade aproximada de 750 ml, preferencialmente na cor verde, com tampa plástica rosqueável, alça para transporte e tampa protetora do bocal, personalizados por gravação a laser com a frase "TODO TRABALHO MERECE PROTEÇÃO" e com as logomarcas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e do Programa Trabalho Seguro, para utilização nas ações institucionais da Comissão do Trabalho Seguro, destinadas prioritariamente ao evento "Na Rota da Segurança – Segurança, Saúde Mental e Direitos dos Entregadores de Aplicativos", previsto para 29 de setembro de 2026, e, posteriormente, a outras ações educativas e preventivas, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD (doc. SEI nº 1335051).

Conforme Despacho DIRG nº 5746/2026, esta Direotria-Geral autorizou a fase de seleção do fornecedor, fundamentada no art. 75, Caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Por meio do Despacho DIVAQCT nº 232/2026, a Divisão de Aquisições e Contratações apresentou o relatório de análise de propostas e habilitação de fornecedor, informando que a proponente T J P FERNANDES LTDA, CNPJ n° 60.598.027/0001-50 apresentou a proposta de menor preço, cujo valor global importa R$ 2.813,00, para o fornecimento do objeto, estando em conformidade com o valor estimado por esta administração que foi de R$ 2.813,00, estando a proponente em condições de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Justiça do Trabalho e sem impedimento de contratar com a Administração Pública conforme documentos insertos no doc. SEI nº 1338006.

Foi anexada aos autos a declaração de não-parentesco da referida empresa, em doc. SEI nº 1338008.

A Coordenadoria de Assessoramento Jurídico, Parecer CAJ nº 315/2026, doc. SEI nº 1338034, verificada a higidez do procedimento realizado, com a obtenção de proposta vantajosa e compatível com os valores estimados pela Administração, manifestou-se favorável à homologação da cotação direta, podendo

ter seguimento a contratação por dispensa de licitação, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 26, § 1º, II, do Ato GP nº 10/2023 do TRT16.

A consulta ao Cadin (atualizada) foi anexada em doc. SEI nº 1338036.

Isso posto, consubstanciado no Parecer CAJ nº 315/2026, doc. SEI nº 1338034, e com fulcro no art. 2º, III, da Portaria GP/TRT16 nº 20/2024, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa vencedora T J P FERNANDES LTDA, inscrita sob CNPJ n° 60.598.027/0001-50, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A o **Apoio Administrativo da Diretoria-Geral** para a elaboração do respectivo extrato de Dispensa de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar a publicação do Extrato de Dispensa e disponibilizar no aplicativo “contas públicas”, no site deste Tribunal, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Após, **à Secretaria de Orçamento e Finanças** para a emissão de nota de empenho em favor da empresa T J P FERNANDES LTDA, inscrita sob CNPJ n° 60.598.027/0001-50,, no valor de R $ 2.813,00 (dois mil oitocentos e treze reais), conforme proposta às fls. 01 - doc. SEI. nº 1335698.

Em seguida, **à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial / Divisão de Aquisições e Contratações** para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular a servidora TATIANA DE MORAIS LACERDA, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Comissão do Trabalho Seguro** para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
DIRETORA-GERAL

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 25/09/2026, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1338048** e o código CRC **B9D27A93**.